



Junta de Freguesia de Quarteira  
Convocatória Reunião Executivo nº. 075

## Convocatória

**TELMO MANUEL MACHADO PINTO**, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº.075**, a realizar no próximo dia **12 de março de 2019**, pelas **21h30**, no auditório do Edifício do Centro Autárquico de Quarteira, no gabinete do Presidente, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

### Ordem de Trabalhos:

- Ponto Um** – Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).
- Ponto Dois** – Apoio a Associações e Coletividades.
- Ponto Três** – Pedido de acumulação de funções.
- Ponto Quatro** – Horas extraordinárias dos funcionários.

Quarteira, 01 de março de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

**Telmo Manuel Machado Pinto**



*Saminhos*  
*10/16/19*

**ATA Nº. 075**

-----Ao décimo segundo dia do mês de março de dois mil e dezanove, no edifício do **Centro Autárquico de Quarteira**, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma hora e trinta minutos, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente – Telmo Manuel Machado Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais – Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).** -----

**Ponto Dois – Apoio a Associações e Coletividades.** -----

**Ponto Três – Pedido de acumulação de funções.** -----

**Ponto Quatro – Horas extraordinárias dos funcionários.** -----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

**Ponto Um** – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade o seguinte:-----

**Ponto 1.1 – Procedimento de bens e serviços nº 7/2019** – Adjudicar o “Fornecimento de combustíveis”, à sociedade “Cepsa Portuguesa Petróleos, S.A.” pelo valor de 10.000,00€ (Dez mil euros)+IVA, conforme procedimento por Ajuste direto (para aquisição de bens ou serviços) n.º 7/2019.-----

**Ponto Dois** – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade, deferir o pedido de subsídio ao **Grupo Rodas do Relógio**, no montante de 650,00 €, para apoio ao evento XXVIII Gala Internacional do Acordeão, a realizar no dia 28 de março de 2019 <sup>(1)</sup>.-----

**Ponto Três** – O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, deferir o pedido de acumulação de funções até ao final do corrente ano, feito pela funcionária, Marisa da Piedade Tomás. -----

**Ponto Quatro** – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, aprovar a realização de trabalho suplementar, durante o próximo mês de março, da seguinte funcionária:-----

- Marisa da Piedade Tomás (assistente Técnica), 3,5 horas de serviço ao apoio à reunião Cívica. Nada mais havendo a tratar, pelas 22h55 deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, aprovada e assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Secretário, \_\_\_\_\_

